



Boletim Oficial

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIV, Nº 3096 - SUPLEMENTO

DISPONIBILIZADO EM 22/09/2022



ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 645/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre do ano de 2022, na forma do Anexo 1, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório, por meio eletrônico no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e no site do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 22/09/2022, às 15:59, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0515592** e o código CRC **12A&BB31**.



Acesse o Portal do Cidadão

<https://portaldocidadao.tce.to.gov.br/>

ANEXOS

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2021 A AGOSTO 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	
	LIQUIDADAS														
	SETEMBRO 2021	OUTUBRO 2021	NOVEMBRO 2021	DEZEMBRO 2021	JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	MAIO 2022	JUNHO 2022	JULHO 2022	AGOSTO 2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.773.838,56	10.562.739,04	10.675.361,96	19.285.880,88	13.223.135,70	15.443.487,12	11.671.565,89	11.698.844,87	12.752.382,09	13.312.099,81	12.896.027,15	13.486.159,35	155.781.522,42	1.841.975,96	
Pessoal Ativo	8.062.653,33	7.900.304,34	7.910.756,82	14.036.434,94	10.544.207,94	12.686.860,73	8.627.154,51	8.838.174,77	9.742.104,99	10.352.108,26	9.655.858,60	10.238.889,21	118.595.508,44	1.841.975,96	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.869.922,98	6.712.479,28	6.721.180,47	11.664.193,86	9.257.506,62	11.394.602,80	7.313.834,66	7.504.543,77	8.304.589,01	8.927.253,07	8.233.338,94	8.815.096,34	101.718.541,80	1.841.975,96	
Obrigações Patronais	1.192.730,35	1.187.825,06	1.189.576,35	2.372.241,08	1.286.701,32	1.292.257,93	1.313.319,85	1.333.631,00	1.437.515,98	1.424.855,19	1.422.519,66	1.423.792,87	16.876.966,64		
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.711.185,23	2.662.434,70	2.764.605,14	5.249.445,94	2.678.927,76	2.756.626,39	3.044.411,38	2.860.670,10	3.010.277,10	2.959.991,55	3.240.168,55	3.247.270,14	37.186.013,98		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.296.403,39	2.311.754,39	2.301.143,95	4.557.159,31	2.318.986,35	2.290.133,69	2.672.664,66	2.497.672,40	2.622.701,53	2.586.080,08	2.747.074,08	2.856.134,53	32.057.908,36		
Pensões	414.781,84	350.680,31	463.461,19	692.286,63	359.941,41	466.492,70	371.746,72	362.997,70	387.575,57	373.911,47	493.094,47	391.135,61	5.128.105,62		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executadas Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.816.599,66	2.682.477,87	2.778.199,46	3.508.827,21	3.388.942,63	5.870.667,66	1.834.466,90	1.411.334,52	2.269.002,97	2.111.166,27	2.372.726,80	2.269.152,29	33.313.564,24	1.806.513,69	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	61.327,56	20.043,17	-	4.809,78	122.305,66	-	6.701,66	-	-	24.790,64	-	-	239.978,47	1.806.513,69	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração							30.288,80	-	-	-	-	-	30.288,80		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	44.086,87	-	13.594,32	-	1.564.863,85	3.906.489,63	1.795,49	-	104.466,42	-	-	-	158.913,74	5.794.210,32	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.711.185,23	2.662.434,70	2.764.605,14	3.504.017,43	1.701.773,12	1.964.178,03	1.795.680,95	1.411.334,52	2.164.536,55	2.086.375,63	2.372.726,80	2.110.238,55	27.249.086,65		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.957.238,90	7.880.261,17	7.897.162,50	15.777.053,67	9.834.193,07	9.572.819,46	9.837.098,99	10.287.510,35	10.483.379,12	11.200.933,54	10.523.300,35	11.217.007,06	122.467.958,18	35.462,27	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)											11.432.556.498,58				-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)											2.283.945,36				-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VID) = (IV - V - VI)											11.430.272.553,22				-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)											122.503.420,45				1,07
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											140.592.352,40				1,23
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											133.562.734,78				1,17
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											126.533.117,16				1,11

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência,

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota 2: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as obrigações patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE (RS 338.271,21), por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota 3: Inclusão de inativos e pensionistas a partir do exercício de 2021, conforme determinações da LC 178/2021. Nas competências 07/2021 a 08/2022 a linha deduções inativos e pensionistas, foram consideradas as informações do IGP/REV (processos SEI 21.003548-0/21.002712-6/21.003074-7/21.004144-7/21.004821-2/22.000521-4/22.000473-0/22.000720-9/22.002163-5/22.002102-3/22.002713-7/22.003204-1/22.003483-4/22.003983-6).

Nota 4: Na linha dedução de despesas de exercícios anteriores foram deduzidas as despesas no 1º quadrimestre de 2022 os valores de R\$ 1.564.863,85 (período de 2005 a 2006 decisão CNU do Adicional por Tempo de Serviço), o valor de R\$ 3.906.489,63 (ATS e abono permanência 02/2021) e R\$ 1.795.499 (direitos recebidos ao período até 02/2021).

Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Presidente

Diomar Carneiro Mourão de Pinho Oliveira
Diretora Geral de Controle Interno

Ana Lize Pereira de Lima Lira
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Ângela Maria Dias da Luz
Controladora - CRC - TO-001188/O-1
Coordenadora de Contabilidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Presidente

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Vice-Presidente

Cons. Doris de Miranda Coutinho

Corregedor

Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar

Conselheiros

José Wagner Praxedes

Manoel Pires dos Santos

André Luiz de Matos Gonçalves

Alberto Sevilha

Conselheiros Substitutos

Adauton Linhares da Silva

Fernando César B. Malafaia

Jesus Luiz de Assunção

Leondiniz Gomes

Márcio Aluizio Moreira Gomes

Moisés Vieira Labre

Orlando Alves da Silva

Wellington Alves da Costa

Ministério Público de Contas

Procurador-Geral

José Roberto Torres Gomes

Procuradores

Marcos Antônio da Silva Módés

Oziel Pereira dos Santos

Zailon Miranda Labre Rodrigues

Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Pereira da Silva - Presidente

Roselena Paiva de Araújo

Marinês Barbosa Lima

Elizamar Lemos dos Reis Batista

Maria Filomena Rezende Leite

Jurídico

Alessandro Alberto de Castro

Pregoeiros

Patrícia Pereira da Silva

Roselena Paiva de Araújo

Raissa Peres Miranda

Elizamar Lemos dos Reis Batista

Marinês Barbosa Lima

Assessoria de Comunicação - ASCOM

(63) 3232-5837/5838/5937 ascom@tceto.tc.br

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, CEP: 77.006-002 - Palmas - TO

Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, órgão oficial de imprensa instituído pelo artigo 158 da Lei nº 1.284 (Lei Orgânica do TCE), de 17 de dezembro de 2001, e regulamentado pela Instrução Normativa Nº 06/2019, de 18 de dezembro de 2019.

www.tceto.tc.br

Site certificado pela Autoridade Certificadora do SERPRO Cadeia ICP-Brasil